Resolução nº 550 de 20 de Dezembro de 2007

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO".

Art. 1º. Fica constituído, na forma Regimental, de acordo com o artigo 46, combinado com o artigo 47 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar supostas irregularidades no conserto e manutenção de veículos da Prefeitura na firma BARNATO COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME.

Art. 2º. A Comissão Parlamentar de Inquérito será composta de 03 (treis) membros, com prazo de 90 (noventa) dias de funcionamento;

Art. 3º. O Presidente da Câmara Municipal nomeará através de Ato os componentes da referida Comissão;

Art. 4º. As despesas provenientes da atuação da Comissão correrão a expensas de seus membros;

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

_____

Genilson Drumond de Pina.

Presidente